Valor: R$ 1.277.283,77
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ITAPACI - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: CARLOS ROBERTO ALVES DA CUNHA - Data: 26/10/2026 18:27:02

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ITAPACI
2ª VARA CÍVEL
Rua Senador Emival Ramos Caiado, s/nº, Setor Parque Floresta
email: **2varacivel.itapaci@tjgo.jus.br**
Telefone (62) 3611-1159

Protocolo Judicial: **6056248-60.2024.8.09.0083**

Natureza: **Execução de Título Extra Judicial**

Promovente/Exequente: **Banco Do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91**

Endereço: Setor de Autarquias Norte, 0, ASA NORTE, BRASILIA - DF - CEP: 70089900

Promovidos: **Super Santiago Itapaci Ltda, CNPJ 29.106.290/0001-34, EDINEI SANTIAGO MACHADO, ERICA CRISTIANE SANTOS**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de 1º e 2º Leilões de bem imóvel e para intimação do executado, sr. , bem como terceiro interessado, sua esposa, expedido na Ação de, processo judicial digital nº, em trâmite na vara das Fazendas Públicas e 2º Cível da Comarca de Itapaci, cujo exequente é

A Doutora, **LETÍCIA BRUM KÁBBAS**, MM. Juíza de Direito na 2ª Vara Cível da Comarca de Itapaci, Estado de Goiás, nos termos dos Art. 881 § 1º, Art. 885, Art. 886 e seguintes do Código de Processo Civil, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que levará a leilão o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Álvaro Sérgio Fuzo, **JUCEG Nº 035/2003 | JUCIS-DF Nº 059/2013 | JUCESP Nº 1289/2022 | JUCETINS Nº 2020.06.0022**, **sendo realizado exclusivamente através do site www.alvaroleiloes.com.br, e o 2º simultâneo, online através do portal de leilões www.alvaroleiloes.com.br,** em condições que seguem:

Lote 1: **"Um lote urbano de número 24, quadra 13, do loteamento Residencial Planalto, situado à Avenida Geraldina Sena e Silva, nesta cidade de Itapaci, com área de 300 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Geraldina Sena e Silva, 12,00 metros de fundos dividindo com o lete 13, 25,00 metros de cada lado,confrontando pela lateral direita com o lote número 25, pela lateral esquerda confrontando com o lote 23, com as seguintes benfeitorias existentes: muros em alvenaria, piso de concreto, uma garagem com 56 metros quadrados de área construída cobertos com telhas plan, portão comercial, uma piscina construída em alvenaria em forma de L, medindo 34 metros quadrados de área construída, uma área de serviços com 36 metros quadrados de área construída, coberta com telhas plan, forrada em PVC, piso de cerâmica, contendo uma pia de mármore e uma churrasqueira pré-moldada, energia solar com 24**

Valor: R$ 1.277.283,77
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ITAPACI - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: CARLOS ROBERTO ALVES DA CUNHA - Data: 26/10/2026 18:27:02

placas".

Matrícula nº **10.377, Código Nacional de Matrícula 024836.2.0010377-34**

Registrada no Cartório de Registro de Imóveis de ITAPACI-GO

Valor constante do AUTO DE AVALIAÇÃO: **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**

ônus: o bem encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus

Data da disputa dos Leilões:

1º Leilão na modalidade eletrônica de **30/11/2026, com encerramento às 13:00 horas.** através do site **www.alvaroleiloes.com.br**

2º Leilão abertura de lances antecipados de **30/11/2026, com encerramento às 15:00 horas**, quando ocorrerá a disputa através do site **www.alvaroleiloes.com.br**. Ressalte-se que o segundo leilão será validado somente se no 1º leilão não houver arrematantes.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através do email **contato@alvaroleiloes.com.br.**

Condições de Venda- Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação no 2º leilão. Se não houver propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de pagamento parcelado, até o início de cada leilão, respeitado o lance mínimo de cada um, sendo pelo menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por hipoteca sobre o próprio bem. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, a correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Prevalecerá a proposta de maior valor (artigo 895 CPC). O lance a vista sempre predomina sobre a proposta parcelada.

Pagamento - O preço do bem arrematado, se a vista, deverá ser depositado, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Será consignado garantia (caução), até a apresentação do comprovante de pagamento. Se parcelado, a entrada deverá ser efetuada em até 24 horas do leilão, as condições de pagamento deverão ser regidas pelo disposto no art. 895 do CPC. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ).

Comissão do Leiloeiro - A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga, separadamente, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. (Art. 884 CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). Será consignado garantia até a apresentação do comprovante de pagamento.

Do Cancelamento do Leilão após Publicação de Edital - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da arrematação, o leiloeiro fará jus a comissão (art. 7º§3º Resolução 236 CNJ).

Obrigações do Arrematante: O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação documental, de gravames / credores de responsabilidade do arrematante. Os atos necessários para expedição da Carta de Arrematação, serão de

Valor: R$ 1.277.283,77
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ITAPACI - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: CARLOS ROBERTO ALVES DA CUNHA - Data: 26/10/2026 18:27:02

responsabilidade do arrematante (Art. 901 e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça a suscitação infundada e vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão,
bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através do email contato@alvaroleiloes.com.br.

Pelo presente edital, fica o executado, sr., bem como terceiro interessado sua esposa, sra. , INTIMADOS das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I e Parágrafo Único, do Código de Processo Civil. **Não consta dos autos recurso pendente de julgamento.**

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este edital, e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887 §2º, do Código de Processo Civil.

Itapaci-GO., datado e assinado eletronicamente

LETÍCIA BRUM KÁBBAS

Juíza de Direito